



2º EDITAL TEA 2024

Edital para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia por médicos que realizaram a especialização fora dos centros credenciados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Associação Médica Brasileira / Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Ano 2024

1. Do título

1.1. A Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), Departamento de Anestesiologia da Associação Médica Brasileira (AMB), de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2148/2016 e 2.330/2023, realizará concurso para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia (TEA) para médicos que não realizaram sua especialização em Centros de Ensino e Treinamento credenciados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia, inscritos regularmente no Conselho Regional de Medicina do Estado da Federação em que exercem suas atividades, de acordo com este edital.

1.2. O exame de suficiência para obtenção de título de especialista, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios aqui estabelecidos estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM - 2002), atendendo ao disposto nas Resoluções CFM nº 2148/2016 e 2.330/2023, e a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

2. Do concurso

2.1. Constitui-se de duas provas, sendo a primeira etapa, teórica, realizada sob a forma de prova objetiva, eletrônica, e a segunda etapa, uma prova teórico-prática discursiva de respostas curtas, também exclusivamente on-line, por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia.

2.2. O candidato aprovado na primeira etapa submeter-se-á à prova teórico-prática discursiva de respostas curtas.

2.3. A primeira etapa, de prova teórica objetiva, será realizada em **23/7/2024 (terça-feira) das 9h às 12h**.

2.4. A segunda etapa, de prova teórico-prática discursiva, será realizada em **16/9/2024 (segunda-feira) das 9h às 12h**.

3. Das inscrições

3.1. O ato de efetivação da inscrição, pelo candidato, acarreta a autorização de captura e armazenamento de sua imagem em vídeo e áudio pela SBA.

3.2. No ato da inscrição para o exame de suficiência para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia, o candidato que não se enquadrar no **1º Edital**, para validação da sua inscrição, deverá apresentar:

3.2.1. Recolhimento de **taxa de inscrição**, com quitação em **PIX ou cartão de crédito**, efetuado no ato da inscrição, em sistema próprio da SBA, com valor estabelecido de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para associados denominados Membros Adjuntos regularizados com a SBA** e no valor de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para não associados da SBA**.

3.2.2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido.

3.2.3. Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM.

3.2.4. Comprovação autenticada de:

3.2.4.1. Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Anestesiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) **OU**,

3.2.4.2. Certificado de conclusão Programa de Residência Médica em Anestesiologia expedido por estabelecimento estrangeiro revalidado pela CNRM, conforme Resolução CNRM N° 8, de 7 de julho de 2005 **OU**,

3.2.4.3. Comprovação de atuação prático-profissional na especialidade de Anestesiologia por um período de, no mínimo, 6 (seis) anos, por meio de atuação na área em atividades profissionais no Brasil, em instituição hospitalar idônea e legalmente constituída, pública ou privada.

3.2.5. A inscrição será efetuada, **exclusivamente**, por via eletrônica e deverá ser realizado upload de cópia dos documentos **autenticados** na área a eles destinada. Entretanto, para confirmação da inscrição e para que seja cumprida a Normativa da Associação Médica Brasileira, as cópias **autenticadas** dos documentos comprobatórios citados nos itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 deverão ser **encaminhadas pelo correio** para o endereço: Rua Professor Alfredo Gomes, 36 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22251-080.

3.2.6.1. A remessa recebida que não contiver a documentação completa ou apresentar inconsistência/irregularidade em qualquer dos itens acima exigidos não será processada e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a prova. Neste caso, o candidato terá direito à devolução de percentual definido pela SBA com a retenção parcial relativa à cobertura de custos administrativos e financeiros decorrentes deste processo, a ser feita por depósito em conta bancária fornecida pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data previamente definida.

3.2.7. A inscrição somente terá validade se for realizada dentro do prazo – **até 23/5/2024 (quinta-feira)**, e os comprovantes postados até **3/6/2024 (segunda-feira)**. Os documentos deverão ser acompanhados de prova do recolhimento da taxa de inscrição mencionada neste edital.

3.3. Os inscritos regularizados com a AMB farão jus a um desconto de 5% no valor da inscrição, mediante apresentação de comprovante de regularização no ato da inscrição.

3.4. Os candidatos deverão agendar e realizar o pré-teste obrigatório no período de **24/6/2024 a 19/7/2024**.

3.5. O candidato aprovado na primeira etapa do exame (prova teórico-objetiva) estará automaticamente inscrito para a etapa subsequente (prova teórico-prática discursiva de respostas curtas) do mesmo concurso, não lhe sendo cobrada nova taxa de inscrição.

3.6. O candidato aprovado na prova teórico-objetiva que não se submeter à prova teórico-prática discursiva de respostas curtas do mesmo certame, ou submeter-se e for reprovado, será considerado reprovado no concurso. Ao inscrever-se em concurso subsequente deverá novamente submeter-se às provas da primeira e segunda etapas.

3.7. A desistência do candidato, a qualquer momento após a sua inscrição, ou sua ausência durante as provas, não lhe dará direito à devolução da taxa de inscrição ou sua transferência para outro ano.

3.8. Os candidatos com necessidades especiais, gestantes e/ou lactantes que necessitem de prova e/ou atendimento especial deverão identificar tais condições e necessidades durante o processo de inscrição, por meio do formulário eletrônico de contato no site da SBA (<https://apps.sbahq.org/contato/>), preencher os campos e selecionar no campo “Assunto” a categoria “Provas”, relatando o fato, para que providências de adaptação sejam tomadas.

4. Da realização do pré-teste para a prova

4.1. O candidato com inscrição homologada receberá, no endereço eletrônico (e-mail) informado no formulário de inscrição, o **Manual do Candidato** com as instruções de instalação do dispositivo para a realização da prova remota e senha de identificação.

4.1.2 O candidato que porventura não receber o documento com as instruções descritas no caput em até 10 dias úteis após o término do período de inscrições deverá entrar em contato com a SBA por meio do formulário eletrônico de contato no site da SBA (<https://apps.sbahq.org/contato/>), preencher os campos e selecionar no campo “Assunto” a categoria “Provas”.

4.1.3 Todo candidato deverá realizar o upload de um documento com foto recente, além de capturar a sua foto no momento do primeiro acesso ao pré-teste, por intermédio do sistema eduCat. A partir do segundo acesso, o candidato deverá capturar a sua foto e de seu documento de identificação, por meio da webcam, para prosseguir com o login na plataforma.

4.1.4 No Manual do Candidato estarão as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, orientações para a prova, além das instruções a serem seguidas nas datas e horários agendados para os pré-testes e de como acessar a prova no horário determinado. **Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, indicado nas instruções, antecipadamente às datas e horários agendados para os pré-testes.**

4.1.5 O candidato fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de ao menos um dos pré-testes conforme datas e horários disponibilizados no Manual do Candidato, com o browser seguro previamente instalado. **Somente o candidato que obtiver, por meio do pré-teste, aprovação pela eduCAT Tecnologia terá acesso ao ambiente on-line de provas.**

4.1.6 **Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação no pré-teste e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em edital.**

4.1.7 O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

4.1.8 **Independentemente da participação satisfatória no pré-teste, o candidato deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos no edital.**

4.1.9 O computador utilizado e configurado para o pré-teste deverá ser o mesmo a ser utilizado na prova, sob pena de exclusão do certame.

4.1.10 As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no Manual do Candidato e serão divulgados pela empresa eduCAT Tecnologia, no site da SBA e no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>.

4.1.10 Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no Manual do Candidato.

5. Dos candidatos

Somente poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição foi devidamente confirmada.

O candidato deverá acompanhar o processo de inscrição exclusivamente pela área do candidato no site da SBA.

6 Dos equipamentos necessários à execução da prova on-line

6.1. Para a realização da prova on-line (remota), será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, e que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- 6.1.1 Sistema operacional: Windows 10 ou superior ou MacOS Catalina 10.15.5 ou superior.
ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook NÃO serão permitidos, por incompatibilidade técnica com o sistema.
- 6.1.2 Processador Core i3 ou superior;
- 6.1.3 Memória RAM 4GB ou superior;
- 6.1.4 Câmera frontal de 0,9 Megapixel ou superior;
- 6.1.5 Microfone;
- 6.1.6 Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
- 6.1.7 Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectada à rede elétrica;
- 6.1.8 Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;
- 6.1.9 Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

6.2 A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.

6.3. Não será permitida como webcam a utilização da câmera de aparelhos celulares, smartphones ou tablets.

6.4. A SBA não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, mesmo que causados por problemas ou desastres ambientais, ou procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não sendo facultada a reposição do tempo. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova, sendo eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

6.5. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado ao vivo por fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A gravação do candidato, durante a prova on-line, será em áudio e vídeo, com registro de todas as ações na plataforma. Essas imagens poderão ser usadas para esclarecimentos de ocorrências durante o período de prova para avaliação e reconhecimento facial.

6.6. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento do candidato e do ambiente.

6.7. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou a um projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto no edital.

6.8. A câmera do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, além do ambiente de prova em torno de sua imagem. O fiscal poderá solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captar claramente a imagem do candidato e o som ambiente durante a realização da prova.

6.9. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.

6.10. O candidato deve se certificar que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e no entorno e adequadamente vestido.

6.11. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados do candidato. O uso desses arquivos é exclusivo da SBA.

6.12. Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SBA para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização da prova, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame.

6.13. **Caso ocorra uma falha momentânea de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, sem acréscimo ao tempo total de prova.** Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.

6.14. Durante a aplicação do exame, a Comissão da SBA, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação da prova, terá a competência e prerrogativa para analisar situações excepcionais.

7. Da aplicação das provas on-line (remotas)

7.1. **A prova deve ser realizada de modo contínuo, uma questão após a outra, durante o tempo estabelecido. Não será permitido ao candidato retornar a questões anteriores.** A questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero.

7.2. O sistema é dotado de bloco de notas e calculadora. Não será permitido ao candidato realizar quaisquer tipos de anotações fora do sistema durante a execução da prova.

7.3. A prova remota será acompanhada por fiscais de sala, de modo que qualquer ato de infração identificado, durante o exame ou posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

7.4. **É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos uma hora e trinta minutos do horário previsto para o início da prova.** Não será necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada.

7.5. O candidato deverá estar posicionado em frente à câmera impreterivelmente até o horário de início de sua prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar tardiamente.

7.6. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.

7.7. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com um mesmo login sujeitará os infratores ao bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

7.8. Não é permitida a realização do exame no mesmo endereço por mais de um candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

7.9. O candidato deve se certificar de que esteja em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.

7.10. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line, mediante verificação da identificação do candidato.

7.11. A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos com foto: carteira de identidade, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, carteira nacional de habilitação.

7.12. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não serão aceitas cópias de documentos.

7.13. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do exame, em especial seu nome e a prova a que será submetido.

7.14. Considerando que durante a realização da prova é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, somente será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.

7.15. O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.

7.16. **Período de sigilo: após o início de cada prova, o candidato deverá permanecer conectado ao sistema de provas on-line pelo período mínimo de 50% (cinquenta por cento) do tempo de duração total da prova, ou seja, pelo período mínimo de uma hora e trinta minutos (1h30min), devendo observar as normas do presente edital.**

7.17. O candidato não poderá encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da câmera antes do encerramento do prazo de sigilo.

7.18. Após iniciado o exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da câmera de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.

7.19. Ao candidato é permitido beber água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

7.20. Em caso de necessidades fisiológicas/biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal de provas, por meio da plataforma, que seu exame seja interrompido, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.

7.21. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas/biológicas não será repostado.

7.22. Caso algum comportamento suspeito ou irregular seja identificado, o fiscal está autorizado a alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.

7.23. Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma. Qualquer forma de comunicação que não esteja de acordo com as normas do edital será considerada uma transgressão e resultará na interrupção da prova e no desligamento do candidato do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital e estão sujeitas à análise pela equipe da SBA.

7.24. Durante a realização da prova é proibido fazer uso de quaisquer outros dispositivos eletrônicos além do computador empregado na aplicação do teste, sejam eles: telefone celular, fones de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

7.25. Durante o período de realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

7.26. Durante o período de realização da prova não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

7.27. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o candidato utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do exame.

7.28. Todos os horários dispostos no presente instrumento observarão o horário oficial de Brasília-DF.

8. Das provas

8.1. A **PRIMEIRA ETAPA** do concurso, de **prova teórico-objetiva** elaborada pela Comissão de Certificação em Anestesiologia da SBA, **será realizada no dia 23/7/2024 (terça-feira), das 9h às 12h (horário de Brasília/DF).**

8.2. A primeira etapa do concurso (prova teórico-objetiva) será realizada exclusivamente on-line, em ambiente seguro por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia. **Para sua instalação e realização, é necessário que o candidato siga as instruções descritas nos itens 4, 6 e 7 deste edital.**

8.3. **Será composta de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha com conteúdo relativo aos pontos do programa para o concurso constante deste edital. A prova terá duração de 3 (três) horas.**

8.4. Cada resposta correta marcará um acerto e as respostas incorretas não contarão pontos negativos. Será aprovado o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de **60%** da prova. Será reprovado no concurso o candidato que não obtiver esse índice.

8.5. O candidato que faltar ou for reprovado na primeira etapa estará automaticamente reprovado no concurso.

9. A SEGUNDA ETAPA do concurso, de **prova teórico-prática discursiva de respostas curtas, será realizada no dia 16/9/2024 (segunda-feira), das 9h às 12h (horário de Brasília/DF),** exclusivamente on-line, em ambiente seguro por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia. **Para sua realização, é necessário que o candidato siga as mesmas instruções descritas na primeira etapa do concurso.**

9.1. O exame será composto por **casos clínicos estruturados com questões discursivas de respostas curtas** e conteúdo relativo aos pontos do programa para o concurso constante deste Edital.

9.2. Terá duração de **3 (três) horas.**

9.3. Cada resposta correta marcará um acerto e as respostas incorretas não contarão pontos negativos.

9.4. Cada prova será corrigida por uma banca composta por, no mínimo, 2 (dois) examinadores portadores de Título Superior de Anestesiologia (TSA), sendo um deles, obrigatoriamente, membro da Comissão de Certificação em Anestesiologia da SBA.

9.5. Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota do candidato na prova teórico-prática discursiva corresponderá à média aritmética das notas lançadas pelos dois examinadores.

9.6. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de acertos de **60%** da prova. Será reprovado no concurso o candidato que não obtiver esse índice.

9.7. A critério da Comissão de Certificação em Anestesiologia, poderá ser permitido o uso da calculadora e do bloco de notas, disponibilizado no sistema de provas.

10. Dos critérios de eliminação

O candidato que, durante a realização dos exames, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, reprovado no certame:

- 10.1. Não iniciar a prova no horário determinado pelo edital;
- 10.2. Descumprir as instruções relativas à prova, deixar de atender aos avisos dos fiscais e às demais orientações expedidas pela SBA;
- 10.3. Fizer anotação de informações em meios externos às ferramentas permitidas pelo sistema eduCat;
- 10.4. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal;
- 10.5. Utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a aprovação para si ou terceiros, mesmo após ter finalizado as provas, constatados por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou outros;
- 10.6. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- 10.7. Praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
- 10.8. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas.

11. Da divulgação do gabarito da prova teórica da primeira etapa

11.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no site da SBA no mesmo dia da realização da prova.

11.2. O espelho da prova teórico-objetiva de cada candidato será disponibilizado em até 48 após o encerramento da etapa.

12. Dos recursos da prova teórica da primeira etapa

12.1. Os recursos da prova teórico-objetiva deverão ter argumentos fundamentados apenas nas referências bibliográficas constantes neste edital. Não serão aceitos recursos com base em fontes bibliográficas ausentes do edital.

12.2. Os recursos da prova teórica deverão ser solicitados em formulário eletrônico próprio disponível no site da SBA. No recurso deverá constar a referência bibliográfica completa que esteja em conflito com o gabarito divulgado. Serão aceitos os recursos da primeira etapa do concurso recebidos até às **23h59 do dia 26/7/2024 (sexta-feira)**.

12.3. Os recursos serão respondidos individualmente aos candidatos até às **23h59 do dia 7/8/2024 (quarta-feira)**.

13. Da divulgação dos resultados da primeira etapa

13.1. A divulgação da lista dos candidatos aprovados na prova teórica, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<https://www.sbahq.org/>) **até às 23h59 do dia 7/8/2024 (quarta-feira)**.

13.2. O candidato aprovado na primeira etapa do concurso (prova teórica objetiva) fica automaticamente inscrito para a segunda etapa (prova teórico-prática discursiva de respostas curtas), não podendo optar pela realização da segunda etapa em data diferente do estipulado pela SBA.

14. Da divulgação dos resultados preliminares e dos recursos da prova teórico-prática da segunda etapa

14.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no site da SBA no mesmo dia da realização da prova (**16/9/2024**).

14.2. O espelho da prova de cada candidato será disponibilizado em até 48 após o encerramento da segunda etapa.

14.3. A divulgação da lista com o resultado preliminar dos candidatos aprovados na prova teórico-prática discursiva, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<https://www.sbahq.org/>) **até às 23h59 do dia 24/9/2024 (terça-feira)**.

14.3. Os candidatos reprovados poderão submeter recursos da prova teórico-prática discursiva. Os pedidos de recursos deverão ser realizados em formulário eletrônico próprio no sistema de prova e ter argumentos fundamentados nas referências bibliográficas constantes neste edital, para que sejam direcionados para avaliação pela Comissão responsável pela prova. Não serão aceitos recursos com base em fontes bibliográficas ausentes do edital. Serão aceitos os recursos da segunda etapa do concurso recebidos até às **23h59 do dia 27/9/2024 (sexta-feira)**.

14.4. O candidato receberá as análises realizadas pela Comissão responsável pela prova no dia **1/10/2024 (terça-feira)**.

15. Da divulgação do resultado

15.1. A divulgação da lista final dos candidatos aprovados na prova da segunda etapa, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<https://www.sbahq.org/>) **até às 23h59 do dia 1/10/2024 (terça-feira)**.

15.2. O candidato que for reprovado na segunda etapa estará automaticamente reprovado no concurso, devendo, para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia, realizar todo o processo em uma outra edição do concurso. O candidato não poderá levar a sua aprovação na primeira etapa para outra edição do concurso. A SBA iniciará o processo de emissão do Título dos candidatos aprovados junto à AMB.

16. Obtenção do Título

O TEA será emitido pela AMB, sendo o pagamento de responsabilidade do candidato aprovado. Os valores são: Sócio da AMB = **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** e não sócios da AMB = **R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

17. Do programa

O programa para o exame é o programa teórico utilizado para os cursos de especialização em Centros de Ensino e Treinamento credenciados pela SBA, publicado na página eletrônica da SBA e enviado aos candidatos após a confirmação da inscrição. Dessa forma, o programa utilizado para o concurso para obtenção do TEA pelo Edital 2 é equiparado ao do Edital 1.

18. Cronograma

Data	Atividade	horário	Forma/Local
Até 23/5/2024	Período de inscrição	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
Até 3/6/2024	Prazo para envio dos comprovantes e documentos comprobatórios		Exclusivamente por SEDEX para a SBA, situada à Rua Alfredo Gomes, 36 - Botafogo - Rio de Janeiro – RJ, 22251-080
24/6/2024 até 19/7/2024	Período para agendamento e realização do pré-teste obrigatório	Mediante agendamento	Plataforma de agendamento eduCAT https://agendamento.educat.net.br/
23/7/2024	Realização da primeira prova teórico-objetiva	Das 9h às 12h	Plataforma de prova (eduCAT)
23/7/2024	Divulgação do gabarito e caderno de questões e disponibilização do espelho de prova	A partir das 14h	Site da SBA: https://sbahq.org
23/7/2024	Data inicial para interposição do recurso	A partir da divulgação do gabarito	Site da SBA: https://sbahq.org
26/7/2024	Prazo final para interposição de recursos da 1ª prova	Até às 18h	Site da SBA: https://sbahq.org
7/8/2024	Resultado dos recursos	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
7/8/2024	Divulgação dos aprovados na 1ª etapa	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
16/9/2024	Realização da 2ª prova (teórico-prática discursiva)	Das 9h às 12h	Plataforma de prova (eduCAT)
16/9/2024	Disponibilização do gabarito e espelho de prova	A partir das 14h	Site da SBA: https://sbahq.org
24/9/2024	Divulgação do resultado preliminar dos aprovados na 2ª prova	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
27/9/2024	Prazo para o envio de recursos da 2ª prova	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org
1/10/2024	Resultado dos recursos	Até 23h59	E-mail aos candidatos
1/10/2024	Divulgação da lista final dos aprovados na 2ª etapa	Até 23h59	Site da SBA: https://sbahq.org

17. Da bibliografia

- 17.1. Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK et al. Clinical Anesthesia. 8th ed, 2017.
- 17.2. Cangiani LM, Slullitel A, Potério GMB et al. Tratado de Anestesiologia SAESP. 9^a ed, 20/21.
- 17.3. Longnecker DE, Brown DL, Newman MF et al. Anesthesiology. 3rd ed, 2018.
- 17.4. Gropper M, Eriksson L, Fleisher L, Wiener-Kronish P, Cohen N, Leslie K. - Miller's Anesthesia, 9th Ed, Elsevier, Philadelphia, 2019.
- 17.5. Flood P, Rathmell JP, Shafer S. Stoelting's Pharmacology and Physiology in Anesthetic Practice. 6th ed. Philadelphia: Wolter Kluwer; 2021.
- 17.6. Hadzic A. Hadzic's Textbook of Regional Anesthesia and Acute Pain Management. 2th ed. New York: McGraw Hill; 2017.
- 17.7. Hadzic A. Hadzic's peripheral nerve blocks and anatomy for ultrasound-guided regional anesthesia, 3rd ed. McGraw Hill; 2021
- 17.8. Hall JE, Guyton AC. Guyton & Hall Tratado de Fisiologia Médica. 14^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2020.
- 17.9. Resolução 2174/2017 do Conselho Federal de Medicina – CFM. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2017/2174>.

Programa teórico para concurso para obtenção do Título de Especialista para médicos que realizaram a especialização fora dos centros credenciados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia

ME1 – PONTOS 1 A 19

Ponto 1 - Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista

- 1.1. Ética Médica
 - 1.1.1. Código de Ética Médica
- 1.2. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista
 - 1.2.1. Responsabilidade Ética, Civil e Penal
 - 1.2.1.1. Resoluções do CFM, Conselhos Regionais e CONEPE
 - 1.2.1.2. Caracterização do Erro Médico
 - 1.3. Bioética e Anestesia
 - 1.3.1. Relação Médico-Paciente
 - 1.3.2. Pesquisa
 - 1.3.3. Documentação
 - 1.3.4. Perícia
 - 1.4. Vigilância Sanitária

Ponto 2 - Organização da SBA, Cooperativismo e SUS

- 2.1. Organização da SBA
- 2.2. Cooperativismo
- 2.3. SUS

Ponto 3 - Risco Profissional do Anestesiologista

- 3.1. Ruídos
- 3.2. Radiações
- 3.3. Acidentes elétricos
- 3.4. Infecções
- 3.5. Poluição anestésica
- 3.6. Agressões psicológicas. Síndrome de Exaustão
- 3.7. Dependência química e abuso de drogas
- 3.8. Profilaxia e tratamento

Ponto 4 - Avaliação e Preparo Pré-Anestésico

- 4.1. Consultório de avaliação pré-anestésica
- 4.2. Risco anestésico-cirúrgico
 - 4.2.1. O paciente
 - 4.2.2. Os fármacos
 - 4.2.3. A anestesia
 - 4.2.4. A cirurgia
- 4.3. Exames complementares
- 4.4. Jejum
- 4.5. Medicação pré-anestésica
- 4.6. Planejamento anestésico

Ponto 5 - Vias Aéreas

- 5.1. Anatomia
- 5.2. Avaliação
- 5.3. Algoritmos
- 5.4. Anestesia da via aérea
- 5.5. Técnicas para abordagem da via aérea
 - 5.5.1. posicionamento
 - 5.5.2. Intubação traqueal: oral e nasal
 - 5.5.3. Intubação retrograda
 - 5.5.4. Intubação às cegas
 - 5.5.5. Fibroscopia
 - 5.5.6. Acesso cirúrgico
- 5.6. Equipamentos:
 - 5.6.1. Laringoscópios e lâminas
 - 5.6.2. Cânulas e sondas trocadoras
 - 5.6.3. Dispositivos supraglóticos
 - 5.6.4. Estiletos luminosos
- 5.7. Particularidades da via aérea: pediatria, gestante e trauma

Ponto 6 – Posicionamento

- 6.1. Posições
- 6.2. Fisiopatologia
- 6.3. Complicações

Ponto 7 – Equipamentos

- 7.1. Princípios de funcionamento e checagem
- 7.2. Monitores de pressão
- 7.3. Eletrocardioscópio
- 7.4. Monitor de função neuromuscular
- 7.5. Analizadores de gases
- 7.6. Oxímetro de pulso
- 7.7. Capnógrafo
- 7.8. Termômetros
- 7.9. Bombas de Infusão
- 7.10. Monitores de profundidade anestésica
- 7.11. Aparelho de anestesia

Ponto 8 – Sistema Nervoso Central e Autônomo

- 8.1. Anatomia
- 8.2. Fisiologia
- 8.3. Farmacologia

Ponto 9 – Fisiologia e Farmacologia do Sistema Cardiocirculatório

- 9.1. Bioeletrogênese cardíaca
- 9.2. Cronotropismo, batmotropismo, dromotropismo e inotropismo
- 9.3. Fases do ciclo cardíaco
- 9.4. Débito cardíaco
- 9.5. Controle do sistema cardiovascular

- 9.6. Circulação coronariana
- 9.7. Consumo de oxigênio pelo miocárdio
- 9.8. Fármacos inotrópicos e vasopressores
- 9.9. Fármacos anti-hipertensivos
- 9.10. Vasodilatadores
- 9.11. Inibidores do sistema renina-angiotensina-aldosterona
- 9.12. Alfa e betabloqueadores
- 9.13. Antiarrítmicos
- 9.14. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema cardiovascular

Ponto 10 – Fisiologia e Farmacologia do Sistema Respiratório

- 10.1. Funções respiratórias e não-respiratórias do pulmão
- 10.2. Mecânica respiratória
 - 10.2.1. Curvas de pressão/volumes intratorácicos
 - 10.2.2. Complacência pulmonar estática e dinâmica
 - 10.2.3. Fluxos e resistência nas vias aéreas
- 10.3. Ventilação pulmonar
 - 10.3.1. Volumes e capacidades pulmonares
 - 10.3.2. Trocas gasosas
- 10.4. Trabalho respiratório
- 10.5. Difusão pulmonar
- 10.6. Circulação pulmonar
 - 10.6.1. Hemodinâmica pulmonar: pressões, fluxo e resistência
 - 10.6.2. Regulação da circulação pulmonar
- 10.7. Relação ventilação-perfusão
 - 10.7.1. Zonas respiratórias
 - 10.7.2. "Shunt" e espaço morto fisiológico
- 10.8. Transporte de gases: O₂ e CO₂
- 10.9. Controle central e reflexo da respiração
- 10.10. Farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, contraindicações, toxicidade e interação com a anestesia
 - 10.10.1. Broncodilatadores
 - 10.10.2. Oxigênio
 - 10.10.3. Óxido Nítrico
 - 10.10.4. Prostaglandinas
 - 10.10.5. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema respiratório

Ponto 11 – Farmacologia Geral

- 11.1. Princípios gerais de farmacocinética
- 11.2. Princípios gerais de farmacodinâmica
- 11.3. Interações medicamentosas

Ponto 12 – Farmacologia dos Anestésicos Venosos

- 12.1. Classificação dos agentes venosos
- 12.2. Mecanismos de ação, farmacocinética e farmacodinâmica
 - 12.2.1. Agentes opioides
 - 12.2.2. Agentes não opioides

Ponto 13 – Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios

- 13.1. Agentes inalatórios: gases e líquidos voláteis
- 13.2. Farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios
- 13.3. Solubilidade. Coeficiente de partição
- 13.4. Concentração alveolar mínima (CAM): conceito e fatores que interferem. DA 50 e DA 90
- 13.5. Biotransformação. Toxicidade
- 13.6. Importância da ventilação, da circulação e das alterações da relação ventilação/perfusão na absorção e eliminação dos anestésicos inalatórios
 - 13.6.1. Efeitos da concentração e efeito segundo gás
 - 13.6.2. Influência do sistema de inalação
- 13.7. Distribuição dos anestésicos inalatórios: influência do fluxo sanguíneo tecidual e dos coeficientes de solubilidade sangue/gás e tecido/sangue
 - 13.7.1. Fatores que interferem na eliminação dos anestésicos inalatórios pelos pulmões

Ponto 14 - Farmacologia dos Anestésicos Locais

- 14.1. Conceito e estrutura química. Classificação. Propriedades físicas e químicas. Mecanismo de ação. Estabilidade. Fatores que alteram a concentração anestésica mínima
- 14.2. Anátomo-fisiologia da fibra nervosa. Bloqueio nervoso diferencial
- 14.3. Absorção, distribuição e ligação protéica. Biotransformação. Eliminação
- 14.4. Efeitos sistêmicos. Interação com outras drogas. Passagem placentária
- 14.5. Toxicidade dos anestésicos locais. Prevenção e tratamento
- 14.6. Uso de adjuvantes

Ponto 15 - Transmissão e Bloqueio Neuromuscular

- 15.1. Fibra muscular. Anátomo-fisiologia e patologia

15.2. Junção mio-neural. Anátomo-fisiologia e patologia

15.3. Fasciculação, fadiga, facilitação pós-tetânica, contração e contratura

15.4. Tipos de bloqueios: conceito, mecanismos e características

15.5. Fatores que alteram a duração ou o grau de bloqueio neuromuscular

15.6. Monitorização da função neuromuscular

15.7 Bloqueadores neuromusculares

15.7.1. Tipos, estrutura química, propriedades físico-químicas, ação farmacológica, absorção, distribuição e eliminação

15.7.2. Metabolismo

15.7.3. Uso clínico

15.7.4. Interação com outras drogas

15.8. Reversão do bloqueio neuromuscular

15.8. Doenças e problemas que afetam a transmissão neuromuscular

Ponto 16 - Parada Cardíaca e Reanimação

16.1. Conceito de parada cardiorrespiratória

16.2. Causas e diagnóstico diferencial

16.3. Suporte básico à vida

16.4. Suporte avançado à vida: equipamentos, fármacos, massagem cardíaca, desfibrilação, marca-passos artificiais

16.5. Organização pré-hospitalar e hospitalar (comunicação, sistema de prevenção, treinamento de pessoal, material de reanimação)

16.6. Transporte e cuidados pós-reanimação

16.7. Conceito e diagnóstico de morte clínica e cerebral. Aspectos médico-legais

16.8. Reanimação do recém-nascido e da criança

16.9. Reanimação em situações especiais: obstetrícia, afogamento e eletrocussão

16.10. Reanimação do paciente anestesiado

Ponto 17 – Bloqueios Subaracnoideo e Peridural

17.1. Anatomia da coluna vertebral, medula espinhal, meninges, raízes nervosas e cadeia ganglionar simpática

17.2. Líquido céfalo-raquidiano: formação, circulação, absorção, composição, densidade, função, volume e pressão

17.3. Alterações da fisiologia decorrentes dos bloqueios no neuroeixo

Assepsia da pele, cuidados com material e idumentária

17.4. Anestesia subaracnoidea

- 17.4.1. Anestésicos locais utilizados: seleção, dose, volume, concentração, densidade da solução e baricidade
- 17.4.2. Drogas adjuvantes
- 17.4.3. Técnicas de punção lombar. Tipos de agulha
- 17.4.4. Distribuição da solução anestésica e mecanismo de anestesia
- 17.4.5. Indicações, contraindicações e complicações (prevenção e tratamento)
- 17.5. Anestesia peridural
 - 17.5.1. Anestésicos locais: seleção, dose, concentração e volume
 - 17.5.2. Drogas adjuvantes
 - 17.5.3. Técnicas de acesso e identificação do espaço peridural torácico, lombar e sacral. Uso do cateter
 - 17.5.4. Difusão do agente anestésico local e mecanismo de ação
 - 17.5.5. Indicações, contraindicações e complicações (prevenção e tratamento)
- 17.6. Anestesia combinada raqui-peridural. Indicações e complicações

ME2 – PONTOS 20 A 36

Ponto 20 – Metodologia Científica

- 20.1. Planejamento da Pesquisa
- 20.2. Protocolo de Pesquisa
- 20.3. Pesquisa no Homem e no Animal
 - 20.3.1. Normas Legais (Código de Helsinki, Legislação Federal)
 - 20.3.1.1. Consentimento livre e esclarecido
- 20.4. Fontes de financiamento
- 20.5. Tipos de publicação. Indexação
- 20.6. Estatística aplicada à Medicina
 - 20.6.1. Testes paramétricos e não paramétricos. Indicações e interpretação
 - 20.6.2. Erro estatístico tipo I e tipo II
 - 20.6.3. Tamanho do efeito. Estimativa e interpretação
 - 20.6.4. Representações gráficas

Ponto 21 – Monitorização

- 21.1. Uso clínico da monitorização:
 - 21.1.1. cardiovascular
 - 21.1.2. respiratória
 - 21.1.5. da temperatura corporal
 - 21.1.6. do Sistema Nervoso Central e Periférico

Ponto 18 - Complicações da Anestesia

- 18.1. Complicações:
 - 18.1.1. Cardiovasculares
 - 18.1.2. Respiratórias
 - 18.1.3. Renais
 - 18.1.4. Digestivas
 - 18.1.5. Neurológicas
 - 18.1.6. Relacionadas a equipamentos
- 18.2. Reações do tipo alérgico
- 18.3. Hipertermia maligna
- 18.4. Outras complicações

Ponto 19 - Recuperação Pós-Anestésica

- 19.1. Organização da unidade de recuperação pós-anestésica
- 19.2. Regressão da anestesia: parâmetros de avaliação e monitorização dos sinais vitais
- 19.3. Condições e critérios para a remoção do paciente da sala de cirurgia para a sala de recuperação
- 19.4. Complicações no período pós-anestésico imediato
- 19.5. Critérios de alta da sala de recuperação

Ponto 22 – Sistemas de Administração de Anestesia Inalatória

- 22.1. Física dos gases: conceitos e propriedades
 - 22.1.1. Cinética, coeficiente de solubilidade
 - 22.1.2. Leis dos gases
- 22.2. Gases comprimidos. Armazenamento. Usinas concentradoras
- 22.3. Fluxos laminar e turbilhonar
 - 22.3.1. Princípio de Venturi
 - 22.3.2. Número de Reynolds e Lei de Poiseuille. Aplicações práticas
- 22.4. Fluxômetros: tipos e funcionamento
- 22.5. Conceito de vapor e pressão de vapor
 - 22.5.1. Física da vaporização
 - 22.5.2. Cálculos da concentração de vapor
- 22.6. Vaporizadores: tipos e princípios de funcionamento. Papel da temperatura ambiente.
- 22.7. Sistemas de inalação com e sem absorção de dióxido de carbono. Sistemas valvulares e avalvulares. Sistemas de alto e baixo fluxos
- 22.8. Absorvedores de dióxido de carbono: composição, tamanho e características do grânulo
 - 22.8.1. Indicadores e reações químicas

22.8.2. Capacidade e características do recipiente
22.8.3. Cuidados no manuseio e troca do absorvedor de CO₂

Ponto 23 – Anestesia Inalatória

23.1. Mecanismos de ação da anestesia Inalatória: teorias
23.2. Avaliação clínica dos níveis de anestesia
23.3. Técnicas de administração
23.4. Indicações e contraindicações
23.5. Complicações: diagnóstico, prevenção e tratamento

Ponto 24 – Anestesia Venosa

24.1. Indicações e contraindicações
24.2. Técnicas de administração
24.2.1. Anestesia venosa balanceada
24.2.2. Anestesia venosa total
24.2.3. Anestesia alvo- controlada
24.3. Complicações

Ponto 25 – Bloqueios Periféricos

25.1. Anatomia, técnicas, indicações, contraindicações e complicações dos bloqueios somáticos:
25.1.1. Cabeça
25.1.2. Pescoço
25.1.3. Tronco
25.1.4. Membros inferiores
25.1.5. Membros superiores
25.2. Anestesia venosa regional (Bloqueio de Bier)
25.3. Técnicas para localização de nervos periféricos

Ponto 26 – Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido Base

26.1.1. Distribuição da água corporal e eletrólitos
26.1.2. Conceito de osmolaridade e pressão osmótica
26.1.3. Metabolismo da água, do sódio e do potássio
26.1.3.1. Regulação do volume intra e extravascular
26.1.3.2. Hormônio antidiurético e aldosterona
26.1.4. Disfunções hídricas e eletrolíticas
26.1.4.1. Fisiopatologia e aspectos clínicos
26.2.1. Conceito de ácido e base. O pH. Equação de Henderson-Hasselbach
26.2.2. Sistemas tampão: conceito e fisiologia dos tampões orgânicos

26.2.3. Acidose e Alcalose: metabólica e respiratória. Homeostasia

26.2.4. Regulação renal e pulmonar do equilíbrio acidobásico

26.2.5. Gasimetria. nomogramas

26.2.6. Tratamento dos desequilíbrios acido-base

26.3. Metabolismo energético

26.3.1. Transformações energéticas: carboidratos, proteínas e gorduras. Equilíbrio energético. Avaliação do metabolismo

Ponto 27 - Reposição Volêmica e Transfusão

27.1. Hemoterapia

27.1.1. Reposição de sangue total e frações, indicações, cuidados e complicações

27.1.2. Grupos e compatibilidade sanguínea

27.1.3. Doenças transmissíveis pelo sangue

27.1.4. Sangue estocado: tipos e alterações

27.2. Expansores plasmáticos e carreadores de oxigênio

27.3. Soluções cristalóides

27.4. Alternativas à transfusão heteróloga.

Ponto 28 - Hemostasia e Anticoagulação

28.1. Mecanismo de coagulação sanguínea

28.2. Provas laboratoriais e sua interpretação

28.3. Hemostáticos, anticoagulantes e seus antagonistas. Farmacologia. Complicações do uso. Interações com outros fármacos

28.4. Anemias. Hemofilia. Hipoprotrombinemia. Trombocitopenia

28.5. Coagulopatias dilucionais. Fibrinólise e coagulação intravascular disseminada.

28.6. Conduta terapêutica e implicações na anestesia

Ponto 29 - Fisiologia e Farmacologia do Sistema Urinário

29.1. Anatomia e fisiologia

29.1.1. Filtração glomerular

29.1.2. Reabsorção e secreção tubular

29.1.3. Depuração plasmática

29.1.4. Mecanismos de concentração e diluição, excreção de líquidos e outras substâncias

29.2. Circulação renal

29.3. Sistema renina-angiotensina-aldosterona

29.4. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da insuficiência renal aguda

29.5. Diálise: implicações anestésicas

29.6. Diuréticos: farmacologia

29.7. Proteção renal

Ponto 30 – Anestesia em Urologia

- 30.1. Ação de agentes e técnicas anestésicas sobre o rim
- 30.2. Anestesia para o paciente com Insuficiência renal crônica
- 30.3. Anestesia para procedimentos cirúrgicos urológicos
- 30.4. Anestesia para procedimentos endoscópicos, laparoscópicos e robóticos.
- 30.5. Anestesia para litotripsia extracorpórea e nefrolitotripsia percutânea.

Ponto 31 – Anestesia em Obstetrícia

- 31.1. Adaptações fisiológicas da gravidez e implicações na anestesia
- 31.2. Circulação uteroplacentária: fluxo sanguíneo uterino, função placentária, troca de gases, transferência placentária dos agentes anestésicos e efeitos dos agentes anestésicos no fluxo sanguíneo uterino
- 31.3. Fisiologia da dor do trabalho de parto
- 31.5. Analgesia para o parto normal
- 31.5.1. Técnicas, indicações, contraindicações e complicações
- 31.5.2. Efeitos de técnicas e agentes anestésicos sobre a evolução do trabalho de parto
- 31.6. Anestesia para cesariana
- 31.6.1. Técnicas, cuidados e complicações
- 31.7. Anestesia na gestação de alto risco
- 31.7.1. Doenças específicas da gestação
- 31.7.2. Doenças associadas
- 31.8. Anestesia nas urgências obstétricas
- 31.9. Anestesia para intercorrências não-obstétricas durante a gravidez
- 31.10. Uterotônicos e vasopressores
- 31.11. Anestesia para cirurgias fetais

Ponto 32 – Anestesia em Ortopedia

- 32.1. Técnicas, cuidados, indicações e complicações
- 32.1.1. Cirurgia de quadril, joelho e ombro: fraturas, artroplastias e artroscopias
- 32.1.3. Cirurgia de coluna
- 32.1.4. Outras cirurgias de membros Grandes próteses.

Ponto 33 - Anestesia para Cirurgia Abdominal

- 33.1. Técnicas e agentes anestésicos: ação sobre o funcionamento do sistema digestivo
- 33.2. Anestesia para correção dos defeitos da parede abdominal
- 33.3. Anestesia em pacientes com malformações digestivas congênitas ou adquiridas
- 33.4. Anestesia em pacientes portadores de doenças sistêmicas com repercussões digestivas ou abdominais, com distúrbios da absorção e/ou metabolismo
- 33.5. Anestésias para cirurgias abdominais complexas
- 33.6. Cirurgia bariátrica
- 33.6.1. Fisiopatologia da obesidade
- 33.6.2. Técnicas, indicações, contraindicações e complicações
- 33.7. Anestesia para procedimentos videolaparoscópicos

Ponto 34 - Anestesia para Otorrinolaringologia

- 34.1. Cirurgia do nariz e da faringe
- 34.2. Cirurgia do ouvido
- 34.3. Cirurgia da laringe
- 34.3.1. Trauma de laringe
- 34.3.2. Laringectomia total
- 34.3.3. Cirurgia com laser

Ponto 35 - Anestesia para Oftalmologia

- 35.1. Anatomia e fisiologia do olho
- 35.2. Fatores que modificam a Pressão intraocular (PIO)
- 35.3. Reflexo oculocardiaco: fisiopatologia, fatores predisponentes, complicações, prevenção e tratamento
- 35.4. Técnicas anestésicas. Indicações, contraindicações e complicações
- 35.5. Anestesia no paciente com lesão penetrante do globo ocular

Ponto 36 – Anestesia Ambulatorial

- 36.1. Conceito e organização da unidade ambulatorial. Normas legais
- 36.2. Critérios de seleção
- 36.4. Técnicas anestésicas
- 36.5. Causas de retardo de alta e reinternação
- 36.6. Critérios de alta

ME3 – PONTOS 37 a 54

Ponto 37 - Anestesia e Sistema Endócrino

- 37.1. Estresse anestésico-cirúrgico na função do eixo hipotálamo-hipofisário e hipofiso-córtico-adrenal
- 37.2. Anestesia e farmacoterapia esteróide prolongada: mecanismos de ação, complicações e contraindicações
- 37.3. Anestesia em portador de feocromocitoma e outras doenças da suprarrenal
- 37.4. Anestesia no hiper e hipotireoidismo
 - 37.4.1. Complicações da tireoidectomia
 - 37.4.2. Crise tireotóxica
- 37.5. Anestesia no hiper e hipoparatiroidismo
- 37.6. Anestesia no diabético e no portador de insulinoma
- 37.7. Insulina: indicações, contraindicações e complicações

Ponto 38 – Anestesia em Urgências e no Trauma

- 38.1. Avaliação e preparo do paciente para cirurgia de urgência. Prevenção de regurgitação e aspiração do conteúdo gástrico. Vias aéreas
- 38.2. Fisiopatologia do politraumatizado
- 38.3. Agentes e técnicas anestésicas. Indicações, complicações
- 38.4. Anestesia de urgência no paciente com doenças associadas
- 38.5. Anestesia de urgência no paciente crítico
- 38.6. Anestesia de urgência no dependente químico. Interação com agentes anestésicos

Ponto 39 - Anestesia para Cirurgia Plástica

- 39.1. Anestesia para cirurgia plástica
 - 39.1.1. Cirurgia estética e reparadora
 - 39.1.1.1. Técnicas, contraindicações e complicações
 - 39.1.1.2. Posicionamento na mesa cirúrgica
 - 39.1.2. Anestesia para o queimado

Ponto 40 - Anestesia para Buco-Maxilo-Facial e Odontologia

- 40.1. Trauma de Face
- 40.2. Cirurgia ortognática
- 40.3. Procedimentos odontológicos

Ponto 41 - Anestesia para Cirurgia Torácica

- 41.1. Preparo do paciente: gasometria, espirometria, relação V/Q
- 41.2. Posicionamento: alterações hemodinâmicas e ventilatórias
- 41.3. Fisiologia do tórax aberto
- 41.4. Anestesia monopulmonar
 - 41.4.1. Tubos endobrônquicos e bloqueio brônquico
- 41.5. Anestesia para procedimentos cirúrgicos sobre os pulmões, brônquios e traquéia
- 41.6. Complicações pós-operatórias. Prevenção e tratamento
- 41.7. Anestesia para mediastinoscopia e toracoscopia

Ponto 42 - Anestesia e Sistema Cardiovascular

- 42.1. Anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca
- 42.2. Anestesia para cirurgia cardíaca
 - 42.2.1. Cardiopatias congênitas
 - 42.2.2. Revascularização do miocárdio
 - 42.2.3. Cirurgias valvares
 - 42.2.4. Aneurismectomia
 - 42.2.5. Traumatismo cardíaco
- 42.3. Circulação extracorpórea
- 42.4. Suporte mecânico à circulação
- 42.5. Marcapasso e cardioversão
- 42.6. Anestesia no laboratório de hemodinâmica
- 42.7. Anestesia para cirurgia vascular
- 42.8. Proteção miocárdica

Ponto 43 - Anestesia para Neurocirurgia

- 43.1. Fisiologia intracraniana. Edema cerebral. Controle da pressão intracraniana
- 43.2. Farmacologia dos principais fármacos utilizados em anestesia sobre o SNC
- 43.3. Monitorização, posicionamento, técnicas anestésicas e complicações
- 43.4. Anestesia para procedimentos supra e infratentoriais
- 43.5. Anestesia para cirurgia estereotáxica
- 43.6. Anestesia para neurocirurgia pediátrica
- 43.7. Anestesia para procedimentos no laboratório de Hemodinâmica
- 43.8. Anestesia para cirurgia da Hipófise
- 43.9. Anestesia para procedimentos neurofuncionais
- 43.10. Proteção cerebral

Ponto 44 – Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida

44.1. Hipotermia

44.1.1. Fisiologia da termorregulação. Alterações fisiopatológicas da hipotermia induzida e acidental

44.1.2. Hipotermia induzida. Princípios e técnicas.

Controle do paciente. Indicações, contraindicações e complicações

44.2. Hipotensão arterial

44.2.1. Alterações fisiopatológicas da hipotensão arterial induzida e acidental

44.2.2. Hipotensão arterial induzida. Princípios e técnicas. Controle do paciente. Indicações, contraindicações e complicações

Ponto 45 – Choque

45.1. Conceito

45.2. Classificação

45.3. Fisiopatologia

45.4. Monitorização

45.5. Tratamento

45.6. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica

45.7. Síndrome da falência de múltiplos órgãos

45.7.1. Mecanismos

45.7.2. Tratamento

Ponto 46 – Anestesia em Geriatria

46.1. Fisiologia do envelhecimento

46.2. Avaliação e preparo pré-operatório do paciente idoso

46.3. Farmacologia dos agentes anestésicos no paciente idoso

46.4. Disfunção cognitiva pós-operatória

Ponto 47 – Anestesia em Pediatria

47.1. Peculiaridades anatômicas e fisiológicas do recém-nascido e da criança

47.2. Fisiopatologia fetal e neonatal. Equilíbrio acidobásico e hidroeletrólítico fetal e neonatal

47.3. Reanimação Neonatal

47.4. Avaliação e preparo pré-anestésico

47.5. Monitorização e ventilação

47.6. Anestesia geral e regional. Técnicas e farmacologia

47.7. Hidratação e reposição

47.8. Anestesia para as principais malformações e doenças da criança e do neonato

47.9. Analgesia pós-operatória

Ponto 48 – Anestesia para Transplantes

48.1. Cuidados com doadores de órgãos

48.2. Farmacologia dos imunossuppressores

48.3. Transplante de rim

48.4. Transplante de fígado

48.5. Transplante de coração

48.6. Transplante de pulmão

48.7. Particularidades do paciente pediátrico

48.8. Aspectos legais no transplante de órgãos

48.9. Anestesia no paciente transplantado

Ponto 49 - Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico

49.1. Avaliação

49.2. Recuperação

49.3. Equipamentos

49.4. Monitorização

49.5. Segurança profissional

49.6. Transporte

49.7. Meios de contraste

Ponto 50 - Dor Aguda e Inflamação

50.1. Fisiopatologia

50.2. Avaliação

50.3. Métodos de tratamento

50.3.1. Drogas

50.3.2. Técnicas

50.3.3. Analgesia multimodal

50.4. Serviço de tratamento da dor aguda

Ponto 51 - Dor Crônica

51.1. Fisiopatologia

51.2. Classificação das síndromes dolorosas

51.3. Avaliação

51.4. Métodos de Tratamento

51.4.1. Analgésicos sistêmicos

51.4.2. Drogas adjuvantes

51.4.3. Bloqueios anestésicos

51.4.4. Bloqueios neurolíticos

51.5. A Clínica de Dor

Ponto 52 - Suporte Ventilatório

52.1. Técnicas. Indicações, repercussões e complicações

52.2. Ventiladores

Ponto 53 - Qualidade e Segurança em Anestesia

53.1. Taxonomia

53.2. Indicadores de qualidade: construção, análise e interpretações



53.3. Práticas hospitalares baseadas em evidências

53.4. Sistemas de gerenciamento de qualidade

53.5. Acreditação hospitalar

Ponto 54 - Gerenciamento do Centro Cirúrgico

54.1. Gerenciamento da eficiência

54.1.1. Gerenciamento da utilização de salas cirúrgicas

54.1.2. Gerenciamento do serviço de anestesia

54.1.3. Gerenciamento de sistemas de informação

54.1.4. Gerenciamento de custos

54.1.5. Gerenciamento de conflitos

54.1.6. Cuidados e esterilização de material

